Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2020 – *de autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Denomina-se **AVENIDA ROMILDO DAMALIO**, a Avenida 01 (Um) do Loteamento 5ª Etapa Ampliação Distrito Industrial

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31/2020

"Denomina-se **AVENIDA ROMILDO DAMALIO**, a Avenida 01 (Um) do Loteamento 5ª Etapa Ampliação Distrito Industrial"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA ROMILDO DAMALIO**, a Avenida 01 (Um) do Loteamento 5ª Etapa Ampliação Distrito Industrial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2.020.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PSD

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
29 / 06 / 2020
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
10 / 08 / 2020
PRESIDENTE

ROMILDO DAMALIO

PAI MIGUEL DA MALIO

MAE AMÉLIA BONARETO DAMALIO

5 IRMÃS

CASADO: HELENA GELLI DAMALIO

6 FILHOS

PROFISSÃO SERVENTE DE PEDREIRO

NAC. 14-6-1932

FALECIMENTO 04-8-2016

CURRÍCULO

Romildo Damalio, filho de Miguel Damalio e Amélia Bonareto Damalio, nascido no dia 14/06/1932 e falecido no dia 04/08/2016, casado com Helena Gruli Damalio, com 5 irmãos e 06 filho, trabalhou como servente de pedreiro.